



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ANNA SYLVIA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTÁ MEI

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ANNA SYLVIA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTÁ MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.734.989/0001-86, sediada na Avenida Luiz Ornelas de Podestá, Nº 558 letra C, Centro, Cabo Verde- MG, CEP: 37880-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora **MARIANA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTÁ**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 070.647.286-13 e RG nº MG-11.484.549, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 039/2019, celebrado no dia 20/03/2019, através do Processo Licitatório nº 028/2019, pregão presencial 022/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula décima segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.140,90 (Dois mil, cento e quarenta reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 18 de março de 2020

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIANA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTÁ
ANNA SYLVIA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTÁ MEI

TESTEMUNHAS:

ELIZANDRA AP. DE M. MOREIRA
CPF: 100.217.696-48

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

AGP
GES56988
LADITIV3.657-856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
67-8 Relatorios para Contratos - 2020

Pag. 0001
03/06/2020
09 37 12

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO						
Contrato: ATA 039/20		OS: 2446	Valor original		Valor atualizado	
Processo: PRC0002819		Execucao: 20/03/2019 A 19/03/2020		25.760,00		28.920,00
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA						
Contratado: 7795		ANNA SYLVIA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTA MEI				
Produto		Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
OVO DE CHOCOLATE		32978	1 18/03/2020	4,6500	5,4400	14,52